

PEDIENTE DO DIA
18, 06 / 2007
Tarciso B. Jr.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0520
Em 19/06/07
ENCARREGADO

Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INDICAÇÃO Nº 70 /2007

"Deus Seja Louvado"
Lei Municipal nº 549 de 28 de setembro de 2005

Proponente: João Cabral Rodrigues Conciglieri

Destinatário: Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

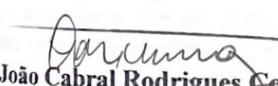
Exmº Sr. Elias Kiefer
Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES.

O Vereador **João Cabral Rodrigues Conciglieri**, no uso de suas atribuições constitucionais indica ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a possibilidade da admissão de garis, que prestaram o concurso público na Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

É de vital importância que o Exmº .Sr.º Prefeito Municipal juntamente com sua equipe, promovam estudos viabilizando a possibilidade da chamada de profissionais qualificados na função de gari, para suprir a necessidade de carência da limpeza das ruas. Pois os números de garis existentes não são suficientes para suprir demanda de serviço existente no município. Portanto peço, que dentro da possibilidade esta reivindicação seja atendida.

Sala das sessões, 10 de abril de 2007.


João Cabral Rodrigues Conciglieri
Vereador